PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 1960

Altera a tabela da Lei n. 303, de 30 de novembro de 1959, referente a matança de gado.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a tabela da Lei n. 303, de 30 de hovembro de 1959, sôbre a cobrança do abate de gado, para a seguinte base:

Cada rês bovina abatida	Cr.\$	100,00
Cada rês suína abatida	Cr.∜	70,00
Cada rês caprina ou ovina abatida	Cr\$	50,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor no dia l de janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 27 de outubro de 1960.

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 27 de outubro de 1960.

in the second of the second of

SECRETARIO